



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dezoito minutos, deu-se início a Centésima Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da vereadora Presidente **MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA**. Participaram da sessão os Vereadores **MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, SOLANGE MARIA PEREIRA, FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY, RICARDO BARBOSA DE SOUSA, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA, ELENITA MACEDO SILVA, FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO e MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA**. A presidente acolheu a todos e declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE DO DIA:** a mesa diretora deixou nota de pesar à família do jovem André Barbosa da Silva Guimarães da localidade Sobra, assassinado no último sábado, 21.11, ele que é sobrinho da ex- colaboradora da casa Silvinha. **ORDEM DO DIA:** Análise do projeto da lei do SIM- Serviço de Inspeção Municipal. A presidente convidou a vereadora Elenita Macedo, relatora da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se pronunciar sobre o citado projeto. **Fez uso da palavra a vereadora Elenita Macedo:** Cumprimentou a todos, disse que o projeto é fruto de indicativo de lei de sua autoria, foi votado e aprovado na casa por unanimidade, questionou que o nome da mesma não veio no projeto; questionou também a redação do parágrafo primeiro do artigo sexto onde diz que a inspeção será obrigatoriamente instalado em caráter permanente nos estabelecimentos de carne e derivados; da forma que está expresso deixa claro que em cada abatedouro terá uma equipe permanente para a inspeção, indagou se o município irá mesmo disponibilizar essas equipes ou se o termo foi colocado inadequadamente. A presidente sugeriu uma leitura coletiva integral do projeto, o que foi realizado prontamente. A mesma pediu manifestações do plenário para que dispensasse a formalidade para que ela retornasse com o projeto ao Executivo, o que foi atendido pelo plenário; a presidente se comprometera a ver com o Executivo a redação do trecho do projeto que foi

questionado e trazer a redação correta para a próxima sessão. **Pequeno Expediente:** sem nenhuma inscrição. **Grande Expediente:** nenhuma inscrição. A presidente informou que após a votação da Lei do SIM, será a análise da LOA 2021. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Centésima Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo ocorrida em de 23 de novembro de 2020, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu, Diácono Barbosa de Sousa 1º secretário, subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 23 de novembro de 2020.

*malina*